



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 187/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MAPEAMENTO GENÉTICO DE TAMAREIRA E MANGUEIRA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010142/2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “MAPEAMENTO GENÉTICO DE TAMAREIRA E MANGUEIRA”, encaminhado pela Professora Adjunto LUIZA SUELY SÊMEN MARTINS, do Departamento de Biologia desta Universidade, a ser desenvolvido em parceria com a Embrapa/Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido, com a Universidade do Estado da Bahia – UNEB, com a Universidade de São Paulo – USP e com a Embrapa/Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, contando o mesmo com a participação de uma equipe composta pelos seguintes profissionais: MANOEL ABÍLIO DE QUEIRÓZ, na qualidade de Coordenador, ALBERTO CARLOS DE QUEIRÓZ PINTO, na qualidade de Vice-Coordenador, JOÃO GOMES DE SOUZA, NARA SUZY AGUIAR DE FRITAS, ROLAND VENCOVSKY e JOSELITA CARDOSO DE SOUZA, além da bolsista do CNPq MARIA ALDETE JUSTINIANO DA FONSECA FERREIRA, todos na qualidade de pesquisadores, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010142/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de abril de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =